



# RMC GRAND FESTIVAL 2015

11 a 14/11/ 2015

## REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA Nº 231/PR INT/2015 em 17/09/2015





# RMC GRAND FESTIVAL 2015

PORTIMÃO - 11 a 14 de NOV



## REGULAMENTO DESPORTIVO

### 1. DEFINIÇÃO DA PROVA

**1.1.** A Korridas e Companhia, na qualidade de representante oficial da marca BRP-Rotax em Portugal promove, em 2015, uma prova denominada "**RMC GRAND FESTIVAL 2015**" como prova de apoio integrada na ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2015.

**1.2.** O MOTORSPORT VIANA CLUBE, titular do Alvará n.º 84 emitido pela FPAK, será o clube responsável pela organização desportiva da prova.

**1.3.** A prova será disputada no Kartódromo Internacional do Algarve, com um perímetro de 1531 m e com a homologação internacional nº 994 de 09/03/2015. O sentido da prova será o dos ponteiros do relógio.

**1.4.** A Comissão Organizadora é constituída por Arnaldo Frias e Rui Vieira.

### 2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O **RMC GRAND FESTIVAL 2015** será disputado de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
  - Prescrições Específicas de Karting 2015 (PEK 2015).
  - Regulamento Técnico do RMC GRAND FESTIVAL 2015
  - Rotax Max Challenge Technical Regulation 2015.
  - Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK).
  - Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015.
- e pelo presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

### 3. CATEGORIAS E IDADES

**3.1.** O **RMC GRAND FESTIVAL 2015** será dividido nas seguintes categorias Rotax.

- **Rotax Micro Max:** para Condutores com idade mínima de 7 anos (feitos) e máxima de 11 (completados no ano em curso). Poderão, excepcionalmente, participar pilotos que completem 7 anos no ano em curso e que sejam detentores de Licença de Iniciação.
- **Rotax Mini Max:** para Condutores com idade mínima de 10 anos (já cumpridos) e máxima de 13 anos (completados no ano em curso). São, contudo, autorizados a participar nesta categoria os Condutores com 9 anos mas que completem 10 no ano em curso e que em 2014 tenham participado em provas oficiais de karting.

**3.2.** Esta competição está aberta a possuidores de licença desportiva de Condutor regional (ou de grau superior) válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças desportivas nacionais estatais válidas, emitidas pela Real Federação Espanhola de Automovilismo (RFEdA), conforme convénio entre as duas federações.

### 4. INSCRIÇÃO NA PROVA / SEGURO

**4.1.** A inscrição na prova deverá ser efetuado apenas pela internet através do link definido no site da Korridas em [www.Korridas.com](http://www.Korridas.com).

#### 4.2. Taxa de inscrição:

Categoria Micro Max: **850,00 €** (IVA não incluído).

A inscrição inclui:

- utilização, em regime de aluguer, do kart completo (chassis e motor);
- taxa de inscrição;
- oferta de fato de competição;
- Um jogo de pneus Mojo C2 para todo o evento;
- Carburante.

Categoria Mini Max: **950,00 €** (IVA não incluído).

Esta opção inclui:

- utilização, em regime de aluguer, do kart completo (chassis e motor);
- taxa de inscrição;
- oferta de fato de competição;
- Dois jogos de pneus Mojo C2 para todo o evento, sendo um para treinos livres e o outro jogo para treinos cronometrados, manga de qualificação, pré-final e final
- Carburante.

Em ambas as opções a taxa de inscrição não inclui danos no material fornecido em regime de aluguer.

**4.2.1.** Até à data limite do primeiro prazo de inscrição os pilotos deverão efetuar o pagamento de uma primeira prestação no valor 600 €, devendo o restante ser pago até ao dia 15 de Outubro de 2015.

**4.2.3.** O valor da inscrição deverá ser efetuado para as seguintes contas:

PORTUGAL

Banco Comercial Português - Millennium BCP

**NIB:** 0033 0000 00259079338 05

**IBAN:** PT50 0033 0000 0025 9079 3380 5

**Código SWIFT:** BCOMPTPL

ESPAÑA

Banco Santander

**NIB:** 0049 1892 6221 1057 6282

**IBAN:** ES59 0049 1892 6221 1057 6282

**Código SWIFT:** BSCHESMM

#### 4.3. Abertura e fecho das inscrições:

As inscrições consideram-se efetivadas após validado o pagamento da primeira prestação até à data limite estabelecida para o primeiro prazo de inscrição

Para esta prova haverá dois prazos de inscrição:

**4.3.1.** O primeiro prazo inicia-se a partir da publicação deste regulamento e encerra às 18h00 de 30 de Setembro de 2015

**4.3.2.** O organizador decidirá, em função do número de inscrições recebidas até 30 de Setembro aceitar ou não mais inscrições.

**4.4.** Em cada categoria, o número de inscritos será limitado a 36.

**4.4.1.** No caso em que o organizador receba mais de 36 inscrições em cada categoria, será elaborada uma lista de todos os inscritos confirmados até essa data e a prioridade será estabelecida pela data de confirmação do pagamento da primeira prestação.

**4.4.2.** Caso não se atinja o limite de inscrições no primeiro prazo de inscrições serão admitidos os pilotos inscritos no segundo prazo de inscrição em função da data de pagamento da inscrição e até ao limite dos 36 pilotos. Poderão, contudo, inscrever-se mais pilotos, que ficarão como reserva.

**4.4.3.** Todos os pilotos interessados em participar nesta prova, sem exceção, deverão efetuar a sua inscrição e o respetivo pagamento. Nestes casos os pilotos devem estar inscritos e, caso venham a receber o prémio, a organização devolverá o respetivo valor.

## REGULAMENTO DESPORTIVO

4.4.4 No dia 15 de Outubro de 2015, e no caso da falta de pagamento da segunda prestação por parte de algum dos pilotos inscritos, será dada prioridade aos pilotos em lista de espera por ordem da data da sua inscrição. Estes deverão, caso aceitem, liquidar, no prazo de dois dias, a totalidade do valor da inscrição. Se o pagamento não for efetuado dentro deste prazo, será convidado o piloto seguinte da lista de espera.

**4.5.** A inscrição será totalmente reembolsada caso a prova não se realize. A prova só se realizará se houver um mínimo de 20 pilotos inscritos.

**4.6.** O promotor e/ou o clube organizador reservam-se ao direito de recusar uma inscrição sem ter que justificar a sua decisão.

**4.7** O Motorsport Viana Clube contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 31 das PGAK 2015, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes (com limite de 40.000.000,00 e € 8.000.000,00 em danos corporais e materiais, respectivamente). Não se consideram terceiros, para efeito desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes

### 5. MATERIAL A UTILIZAR

Para todo o evento cada Condutor disporá de um local de assistência próprio no padock, disponibilizado pela organização - uma tenda coletiva destinada apenas a esta categoria - não sendo permitida a montagem de tendas individuais nem a mudança de um Condutor do local que lhe foi previamente atribuído para este efeito.

A cada Condutor será também entregue a título de cedência um carro porta-karts novo, que deverá ser devolvido no final da prova à organização.

#### 5.1. Kart completo

5.1.1. O único equipamento - kart completo - permitido em todo o evento será fornecido, em regime de aluguer, pela organização.

5.1.2. Para cada Condutor será sorteado um kart completo (um chassis e um motor) conforme horário da prova.

5.1.3. Não é permitida qualquer modificação, excepto as previstas neste regulamento e no regulamento técnico da prova.

5.1.4. Durante todo o evento não é permitido levar o equipamento sorteado ou parte dele para o exterior das instalações do kartódromo. Um Comissário Técnico verificará ao início do dia seguinte, e antes da entrada dos pilotos na tenda, se o kart se encontra completo. Caso detete a falta de algum elemento do kart, o Condutor sofrerá as seguintes penalizações:

- i. Se a situação for detetada antes de se terem realizado os treinos cronometrados, o piloto será penalizado em 10 posições na grelha de partida para a manga de qualificação.
- ii. Se ocorrer imediatamente antes de alguma corrida o piloto será penalizado com 10 segundos na próxima corrida em que participe.
- iii. Em caso de reincidência o piloto será excluído do evento.

iv. O equipamento que eventualmente tenha sido detetado em falta deverá ser verificado pelos Comissários Técnicos da Prova, podendo mesmo ser substituído por outro.

#### 5.2. Chassis

5.2.1. As marcas e modelos dos chassis para cada uma das categorias serão:

Micro Max: marca PRAGA, modelo Piccolo Evo.

Mini Max: marca Birel Art

5.2.2. Cada Condutor receberá um chassis completo. Será da responsabilidade do Condutor / Concorrente a montagem do assento (cuja medida deverá ser comunicada no acto da inscrição).

5.2.3. No decorrer da prova e em caso de acidente o Condutor só poderá trocar uma vez o chassis e depois de autorizado pelos Comissários Técnicos. Neste caso deverá ser antecipadamente liquidado o valor correspondente ao custo da «scocca» de substituição e eventuais peças da carroçaria. O valor a pagar será o definido em tabela de preços a fornecer antes da prova pelo fabricante do chassis.

5.2.4. Para ambas as categorias só podem ser utilizadas peças originais do chassis fornecidas pelos fabricantes dos mesmos.

5.2.5. O chassis deverá estar conforme o disposto no Regulamento Técnico do RMC Grand Festival 2015 e anexos entretanto publicados, para a respetiva categoria.

#### 5.3. Motor

5.3.1. O motor para cada uma das categorias é fornecido em regime de aluguer e por sorteio pela Korridas e Companhia.

5.3.2. O motor e respetivos acessórios devem estar conforme o Regulamento Técnico do RMC Grand Festival 2015 e seus anexos.

5.3.3. Um piloto poderá substituir o motor, carburador ou ECU em qualquer altura da prova desde que autorizado pelos Comissários Técnicos e apenas quando estes comprovem a existência de uma anomalia técnica que não possa ser reparada em tempo útil. A organização dispõe de um número limitado a 5 unidades (motores, carburadores e bobinas) suplentes, pelo que as substituições estarão também limitadas à disponibilidade dessas unidades suplentes. Em caso de troca será feito um sorteio do equipamento a trocar.

5.3.4. A manipulação ou violação de qualquer um dos selos do motor, do carburador ou do escape por parte do Condutor / Concorrente implica a imediata exclusão do evento.

#### 5.4. Pneus

Conforme Regulamento Técnico do RMC Grand Festival 2015.

#### 5.5. Carburante

O carburante será fornecido em Parque Fechado pela organização.

#### 5.6. Pesos mínimos

Conforme Regulamento Técnico do RMC Grand Festival 2015.

#### 5.7. Devolução do equipamento no final da prova

5.7.1. No final da prova, os pilotos deverão entregar o material utilizado em zona e horário a definir pela organização.

## REGULAMENTO DESPORTIVO

5.7.2. O equipamento deve ser entregue nas mesmas condições de funcionamento em que foi recebido. O equipamento só deve ser entregue depois de totalmente limpo.

5.7.3. Qualquer elemento ou acessório do motor que esteja danificado deve ser pago.

5.7.4. Qualquer elemento do chassis que esteja danificado deve ser pago.

5.7.5. Os elementos da organização farão um controlo exaustivo do equipamento a rececionar.

5.7.6. Todos os pilotos deverão deixar uma caução no valor de 1000 €, em cartão de crédito ou em dinheiro, que lhe será devolvida na totalidade assim que se confirmar o pagamento de eventuais danos quer à Korridas quer ao fabricante dos chassis.

### 6. EQUIPAMENTO DO PILOTO

**6.1.** O único fato de competição que os pilotos estão autorizados a usar, a partir de sexta-feira (dia 13 de Novembro), será o que é fornecido pela organização. No caso

em que não use o fato ser-lhe-á aplicada uma multa pecuniária de **500 €** que deverá ser liquidada no Secretariado da prova, 35 minutos após a comunicação oficial por parte do CCD para a referida sanção.

6.1.1. Para a cerimónia de entrega de prémios o piloto só poderá subir ao pódio com o fato fornecido pela organização vestido e devidamente apertado. Caso contrário não será autorizado a subir ao pódio.

6.1.2. Os pilotos são obrigados a usar o fato de competição fornecido pela organização, para a fotografia de grupo e para o desfile de pilotos, duas actividades previstas no horário oficial da prova. Caso contrário não poderão participar nestas actividades.

**6.2.** Para além disso, o Condutor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:

- Capacete integral homologado;
- Botas altas que cubram os tornozelos;
- Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
- Uma proteção eficaz e inquebrável para os olhos (obrigatoriamente fechada);
- Um colarinho protetor do pescoço, ou sistema «tipo Hans».

Todo o Condutor que não esteja conforme estas disposições será impedido de participar nos treinos ou na corrida.

### 7. FÓRMULA DA PROVA

**7.1.** A prova será constituída por treinos livres, treinos cronometrados, manga de classificação, pré-final e final.

**7.2.** As sessões de treinos livres terão uma duração de 10 minutos cada.

**7.3.** Os treinos cronometrados têm uma única sessão de 10 minutos.

**7.4. Número de voltas das corridas:**

Manga de qualificação: 7 voltas para ambas as categorias

Pré-final: 8 voltas (Micro Max) e 9 voltas (Mini Max)

Final: 12 voltas (Micro Max) e 14 voltas (Mini Max)

**7.5** A classificação dos treinos cronometrados determina a grelha de partida para a manga de qualificação. A classificação da manga de qualificação determina a grelha de partida da pré-final e a grelha de partida para a Final faz-se de acordo com a classificação da Pré-Final.

**7.6.** As partidas serão lançadas.

**7.7.** O pódio é de acordo com a classificação da Final.

### 8. BRIEFING

O briefing é obrigatório para todos os Pilotos e far-se-á de acordo com o horário oficial da prova. A não assistência ao «briefing» será penalizada com uma multa pecuniária de **€100** e que deverá ser paga no Secretariado da Prova. Este valor será entregue à Cruz Vermelha Portuguesa.

### 9. PUBLICIDADE

**9.1.** Os karts serão entregues com a publicidade obrigatória, e com a marca do chassis. Não se permite tapar esta publicidade.

**9.2.** Não é permitido colar nenhuma publicidade na «cortina» de acrílico do radiador excepto a que vai colocada pela organização.

**9.3.** A Organização e o promotor reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados obtidos.

**9.4.** Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – da prova são, por derrogação específica da FPAK em relação aos direitos de imagem, exclusivos da KORRIDAS e KOMPANHIA. Assim, qualquer transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens (incluindo vídeo), sem prévia autorização da KORRIDAS e KOMPANHIA, é expressamente proibida.

**9.5.** São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito da KORRIDAS e KOMPANHIA.

### 10. PRÉMIOS

**10.1.** Haverá troféus específicos para os 3 primeiros classificados.

**10.2.** Os 3 primeiros classificados devem ir ao pódio com o fato devidamente apertado.

**10.3.** Todos os Condutores deverão participar no desfile que se realiza antes da Final, vestidos com o fato de competição fornecido pela Organização e com o seu capacete.

**10.4.** Todos os Condutores presentes no evento receberão uma medalha de participação.

### 11. CRONOMETRAGEM

11.1. Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que obrigatoriamente, utilizar durante os treinos cronometrados e corridas, um «transponder» oficial, distribuído pela Organização.

11.2. A verificação da colocação do «transponder» é da responsabilidade dos Condutores. O transponder deve ser colocado na parte traseira do assento do kart.

11.3. O concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o «transponder» correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

## REGULAMENTO DESPORTIVO

### 12. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director da Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados, no Quadro Oficial da Prova, instalado à entrada do secretariado.

### 13. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

**13.1.** Controlo Anti-Doping: de acordo com o Art. 32 das PGAK serão efectuadas nas instalações dos Kartódromos.

**13.2.** Controlo de alcoolemia: de acordo com Art. 33 das PGAK. Em qualquer momento da prova a Organização poderá efetuar um controlo Anti-alcool, o qual será efectuado nas instalações dos Kartódromos.

### 14. RECLAMAÇÕES - APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efectuados nos termos do CDI e das PGAK.

### 15. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

### 16. OFICIAIS DE PROVA

A publicar em aditamento ao presente regulamento.

### 17. PENALIDADES

As penalidades a aplicar em caso de Infracção Técnica são:

a) Um Condutor a quem seja detectada uma infracção técnica durante um treino livre será penalizado com 3 segundos nos treinos cronometrados. Em caso de reincidência a penalização total será de 10 segundos.

b) Um condutor a quem seja detectada uma infracção técnica durante os treinos cronometrados será penalizado com a anulação de todos os tempos efetuados e será colocado no final da grelha de partida da pré-final.

c) Um Condutor a quem seja detectada uma infracção técnica após a realização da Pré-final será desclassificado da corrida.

d) As restantes penalidades serão aplicadas de acordo com o estabelecido no Art. 37.1 das Prescrições Específicas de Karting ou previsto no Art. 12 do CDI ou ainda no presente regulamento e no Regulamento Técnico do RMC Grand Festival 2015.

### 18. HORÁRIO DA PROVA

A publicar em aditamento ao presente regulamento.

### 19. RESPONSABILIDADES

Ao promotor e à organização da prova não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

### 20. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a "bold" e no topo do texto surgirá a menção: "atualização em..."

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - www.fpak